

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

15° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR QUARTEL EM RIO DO SUL/SC

BOLETIM INTERNO Nº 36-2024

5 de setembro de 2024

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 15º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR BOLETIM INTERNO Nº 36-2024

Publico para conhecimento do 15º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem alteração

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

TREINAMENTO OPERACIONAL (TO)

Lançado o Edital nº 1.9.15.24.002/DIE/CBMSC, SGPe CBMSC 20920/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Operacional (TO);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 11/9/2024;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16/9/2024;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/10/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/10/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 h/a; NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30; MAIS INFORMAÇÕES: Link TO

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.193/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 14598/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Taió/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 06/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 15/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29:

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 4;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.196/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 16167/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/8/2024; DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 17/8/2024; CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a; NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 27; NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0; NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 10; NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0; NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 17.

TREINAMENTO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (TBAE)

Aprovo o Relatório Final nº 2.2.1.24.197/DIE/CBMSC, SGP-e CBMSC 17328/2024, com os seguintes dados básicos:

NOME DA ATIVIDADE DE ENSINO: Treinamento Básico de Atendimento a Emergências (TBAE);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Rio do Sul/SC;

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 21/8/2024;

DATA DE TÉRMINO DA ATIVIDADE DE ENSINO: 22/8/2024;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 8 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 21;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 21.

(Transcrito do BCBM Nº 35, de 29/08/2024)

3º PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/24/15°BBM

Rio do Sul, 30 de agosto de 2024.

Orientações para atendimento a ocorrências de busca submersa (mergulho) no 15º BBM

- 1. Considerando a necessidade de padronização das ações a serem realizadas em caso de ocorrências de busca submersa (mergulho) no 15° BBM.
- 2. Considerando a <u>DtzPOP Nr 16-CmdoG Mergulho (2007)</u> e a <u>DtzPOP Nr 21-CmdoG Mergulho (2023).</u>
- 3. Em caso de ocorrência de busca submersa, a guarnição BM da OBM mais próxima da ocorrência deverá ir até o local avaliar e encaminhar imagens e informações via WhatsApp ao Comandante de Área. A guarnição não deverá deixar o local da ocorrência, caso necessário embarcação para buscas superficiais, deverá solicitar apoio ou se dividir para buscar o equipamento necessário. Sempre buscar orientações com o Comandante de Área.
- 4. A informação deverá ser encaminhada no grupo "Oficiais do 15º BBM" pelo comandante de área e replicada no grupo "Operação Veraneio" pelo subcomandante do 15º BBM.
- 5. O comandante de área decidirá sobre a necessidade de envio do mergulhador do 15° BBM para uma segunda análise, para avaliar a viabilidade de mergulho e/ou busca superficial, ou acionar de imediato a equipe de mergulho no grupo "15° BBM Mergulho" para **a primeira resposta de mergulho**, bem como acionar o cinotécnico Sqt Marcos Antônio VIEIRA (47) 9 8838-7138 com cão.

no mesmo grupo "15° BBM Mergulho".

- 6. Considerando que no 15º BBM temos os seguintes BM com o curso de mergulho:
- Cb BM Diogo FÉLIX da Silva (47) 9 8853-0292 (Rio do Sul)
- Sd BM Luiz Felipe Duarte KEMPER (48) 9 9687-4950 (Rio do Sul)
- Sd BM Maikel MACIEL Kruger (47) 9 9999-1889 (Pouso Redondo)
- Sd BM Fabricio Jefferson HEIDRICH (47) 9 9965-8235 (Trombudo Central)
- 7. Havendo a necessidade de **continuidade** do mergulho **por mais dias**, deverá ser acionado via comando do 15º BBM o apoio da equipe da 2ª RBM para compor a equipe de mergulhadores.
- 8. As buscas deverão ser realizadas até encontrar o corpo ou avaliação dos mergulhadores e comandante de área para a suspensão das buscas, sendo a decisão final do comando do 15º BBM.
- 9. Mapa de risco de afogamento com placas instaladas.
- 10. Busca de bens seguirão o previsto na <u>Lei N° 7.541 de 30/12/1988</u>. item 12 Busca de bens submersos (motores, embarcações, carros, outros) por bombeiro militar/hora R\$ 30,50 (2023).

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48/24/15°BBM

Rio do Sul, data da assinatura digital.

1. FINALIDADE

Organizar a participação no desfile cívico de 7 de setembro em Rio do Sul.

2. REFERÊNCIAS

Decreto Federal nº 2.243 – 3 de junho 97 – RCONT;

3. LOCAL E DATA

Data: 07/09/2024 (sábado)

- a) 07h20 Apresentação de todo o efetivo BM e BC em forma na garagem operacional;
- b) **07h30** Foto oficial na frente da garagem operacional com todo o efetivo;
- c) 07h40 Deslocamento de viaturas e efetivo para concentração para o desfile, no ponto de concentração: Rua Ângelo Tomio, em frente ao Poffo Auto Center.
- d) **07h50** Apresentação das crianças **no ponto de concentração** para distribuição nas viaturas. Responsável: Sgt Bárbara;
- e) 08h00 Participação do Comandante do 15º BBM na solenidade de abertura oficial;
- f) 08h30 Início do desfile na Rua Dom Bosco, bairro Jardim América Rio do Sul.
- 4. MISSÃO

Regular a participação do efetivo do 1º e 2º pelotão da 1ª/15ºBBM no Desfile em alusão ao dia da Independência do Brasil.

5. EXECUÇÃO

5.1 Efetivo e viaturas:

Ficam convocados o efetivo bombeiro militar do 1º e 2º pelotão da 1ª/15ºBBM, efetivo do COBOM e bombeiros comunitários.

Efetivo CTISP está dispensado.

Os filhos dos bombeiros militares e comunitários são convidados a participarem do desfile.

Palanque de autoridades: Tenente-Coronel BM Rafael Fortunato Camilo.

5.2 Ordem do desfile:

Estagiárias: Faixa logomarca do CBMSC (vermelho)

Estagiárias Daniele e Alice

Maj ArthurComandante do grupamento

Sgt Vieira e Luna			
(EPI Combate a Incêndio)	(EPI APH)	(EPI Salvamento Altura)	
BC Sabino	Sd Marcon	Sd Lembeck	
(EPI Multimissão)	(Inspetor de Incêndio)	(EPI Guarda-Vidas)	
BC Petri	Sd Beck	Sd Breno	

Estagiários: Faixa - CBM desde 31/03/1973 **Estag. Felipe e Marcos**

Cap Rubens Comandante pelotão BM
Efetivo BM

Sd Raquel Comandante pelotão BC	
Efetivo BC	

AR-126 Motorista - Sgt Gilvano

Crianças: Manuela França (11 anos) Lívia (6 anos) Laura Borges (10)			
BARCO SANTANA			
Isabella	BC Almeida		
Pedro	BC Pires	Lorena	
Manuela Torquato	BC Rafael	Luiza Torquato	

AR-125			
Motorista - Sgt Célio			
BARCO CANTA GALO			
Alice Silveira (3)	Sgt Reinaldo	Paola Rocha (3)	
Beatriz (3)	Sd Bárbara	Ana Júlia	
	BC Patrick	Alice Sousa	

AT-64			
Motorista - Cb Tediceler	João Vitor (13)		

AMF-01		
Motorista - Sgt Rodrigo	Laura (8)	

Registro fotográfico: Agente Temporária Regina e Estag. Gabriele

- 6. ORDEM AOS ESCALÕES SUBORDINADOS
- 6.1 Ao efetivo militar e comunitário do 1º e 2º/1ª/15ºBBM:
- a) Comparecer nos horários informados nesta Ordem de Serviço, com o uniforme correto, limpo e bem passado (o mais novo e sem brevês).
- 6.2 À Guarnição de Serviço do dia 05/09/2024 (quinta-feira):
- a) Providenciar a limpeza completa e higienização (lavar, encerar e passar preteador nos pneus) da viatura AR-126, AMF-01 e embarcações Santana e Canta Galo.
- 6.3 À Guarnição de Serviço do dia 06/09/2024 (sexta-feira):

- a) Realizar a limpeza completa e higienização (lavar, encerar e passar preteador nos pneus) das viaturas e embarcação que serão utilizadas para o desfile, AT-64, AR-125.
- b) Permanecer no trem de socorro até o término do desfile e solicitar ao COBOM a geração de ocorrência (ação preventiva).
- c) O Chefe de Socorro deverá orientar a guarnição quanto às ocorrências que possam acontecer durante o desfile, deixando claro como proceder.
- 6.4 À Guarnição de Serviço do dia 07/09/24 (sábado):
- a) Providenciar a limpeza final das viaturas que irão participar do desfile.
- b) Apresentar-se para assunção de serviço após participação no desfile cívico.
- 6.5 À Sgt BM Bárbara:
- a) Organizar no dia 07/09 as crianças que deslocarão nas viaturas.
- 7. ADMINISTRAÇÃO
- 7.1 Logística (uniforme):
- a) Para militares da tropa será o 5º A (operacional);
- b) Para Bombeiro Comunitário uniforme operacional;
- c) Crianças: Uniforme operacional ou agasalho BM ou BC.
- 8. LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Serão executadas segundo canais de comando, por meios convencionais ou eletrônicos.

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

As dúvidas deverão ser sanadas com o Comando da 1ª/15º BBM.

Em caso de chuva, o desfile será realizado no dia **08/09/2024** às **08h30**. Se não for possível o desfile no dia 08/09, o mesmo será transferido para o dia 15/09/2024 às 08h30.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO Comandante da 1ª/15ºBBM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 50/24/15°BBM

Rio do Sul, data da assinatura digital.

PIMD - Plano de Instrução e Manutenção Diária

- 1. Considerando a <u>Portaria Nº 106-22-CmdoG: DIRETRIZ ADMINISTRATIVA Nº 04 Programa de instrução de manutenção diária</u>1, seguem transcritas as orientações mais relevantes desta, as quais não dispensam a leitura e cumprimento na íntegra da mesma, assim como seguem **orientações complementares.**
- 2. Sobre a rotina de execução do PIMD:
- a) Diariamente, o Chefe de Socorro da guarnição de serviço operacional realizará o PIMD,

preferencialmente, no período matutino;

- b) Sobre a rotina de execução do PIMD, os integrantes da guarnição devem:
- 1. acessar o site: https://sites.google.com/cbm.sc.gov.br/pimd15bbm
- 2. selecionar o mês e o dia da instrução a ser realizada;
- 3. realizar a leitura e visualização do material didático e de mídia;
- 4. executar as atividades práticas, quando existirem; e
- 5. realizar a avaliação proposta sobre o conteúdo.
- 3. O Chefe de Socorro será o responsável pela realização da instrução em todo plantão de serviço.
- a) Pode ser nomeado BM da guarnição como instrutor da disciplina.
- b) Em casos excepcionais, o Chefe de Socorro deve justificar a impossibilidade de execução do PIMD em relatório de serviço.
- 4. No site, está disponível formulário para avaliação das disciplinas e instruções, caso necessário.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA Nº 438/CBMSC, de 30/07/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: retificar parcialmente a PORTARIA Nº 342/CBMSC, de 6 de junho de 2024, no que se refere a data de à disposição da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil do Bombeiro Militar abaixo relacionado: (Processo DC 1497/2024).

3° Sqt BM Mtcl 932236-1 JEFFERSON SOUZA PEREIRA – A contar de 12/08/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.326 de 08/08/2024)

PORTARIA Nº 442/CBMSC, de 01/08/2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5°, 6° e 15 da Lei Complementar n° 380/2007, combinado com o inciso I do Art. 10 do Decreto nº 1.274/2021,resolve, DISPENSAR A PEDIDO do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o 1° Sgt BM RR Mtcl 913222-8 JARIO DE SOUZA, a contar de 01/08/2024, conforme processo no CBMSC 18062/2024.

Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES Comandante-Geral do CBMSC (DOE 22.326 de 08/08/2024)

DESAVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

Referente ao processo CBMSC 20554/2024, determino a desaverbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (mês) mês e 28 (vinte e oito) dias, referente às férias averbadas em dobro, concernentes ao período aquisitivo de 01/01/2007 a 31/12/2007 do ST BM Mtcl 918011-7 ISAÍAS TADEU MUNIZ DE MELLO, em cumprimento à sentença nº 5013081-06.2023.8.24.0090/SC.

- 1. insira-se no SIGRH;
- 2. publique-se em BCBM; e
- 3. arquive-se.

Florianópolis, 21 de agosto de 2024.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal (SGPe CBMSC 20554/2024)
(Transcrito do BCBM N° 35, de 29/08/2024)

GOZO DE FÉRIAS - INÍCIO

INÍCIO DE GOZO					
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	Término	OBM
01/09/2024	Sd BM	389028-7	Kamila de Souza Gonçalves	22/09/2024	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga
01/09/2024	Sd BM	609794-4	Richard Rosso Pereira	30/09/2024	1º/1º/1ª/15ºBBM - Pouso Redondo
07/09/2024	Sd BM	719932-5	Tiago Mattos dos Anjos	06/10/2024	2º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul

GOZO DE FÉRIAS - REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO

REAPRESENTAÇÃO POR TÉRMINO DE GOZO DE FÉRIAS				
Data	Posto/Grad.	Mtcl	Nome	ОВМ
31/08/2024	1° Ten BM	934626-0	Daniel Wegner Silva	3º/1ª/15ºBBM - Ituporanga
03/09/2024	Sd BM	719953-8	Paula Moraes Dutra	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul
04/09/2024	Sd BM	719777-2	João Henrique Machado Rosa	1º/1ª/15ºBBM - Rio do Sul

INSPEÇÃO DE SAÚDE

Referência: [SGPe CBMSC 00000827/2024]

Compareceu à Formação Sanitária do 7º CRPM, no dia 05/09/2024, para inspeção de saúde, o Sd BM Mtcl 609918-1 EDUARDO LUAN SBORZ, do 2º/1ª/15ºBBM – Rio do Sul, obtendo da Maj PM Med Ariana Weber, o seguinte parecer: "Apto para o serviço BM, TAF e para Frequentar Curso".

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO Comandante da 1ª/15ºBBM

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

RECOMPENSA

- 1. Concedo ao Sd BM Mtcl 609918-1 EDUARDO LUAN SBORZ, do 2º/1ª/15ºBBM Rio do Sul, 1 (um) dia de licença a título de recompensa, no dia 13/09/2024, conforme o inciso IV do § 1º do Art. 154 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e Art. 67 e 68 do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980.
- 2. Solicitar a publicação em BI do 15ºBBM.
- 3. Inserir SIGRH.
- 4. Arquivar.

Rio do Sul, 3 de setembro de 2024.

Major BM ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO Comandante da 1ª/15ºBBM

Quartel do 15º Batalhão de Bombeiros Militar, Rio do Sul/SC, 5 de setembro de 2024.

Tenente-Coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO

Comandante do 15º Batalhão de Bombeiros Militar (assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: R84R4D2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FORTUNATO CAMILO (CPF: 008.XXX.369-XX) em 05/09/2024 às 18:22:37 Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo CBMSC 00033335/2023 e o código R84R4D2F ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.